

**PORTARIA N° 1679/2020**

Dispõe sobre a suspensão do expediente no CORECON-SP, entre os dias 21 de dezembro de 2020 à 03 de janeiro de 2021, em razão de férias coletivas.

O Conselho Regional de Economia – 2ª Região – SP (**CORECON-SP**), neste ato representado por seu Presidente, no uso das atribuições legais e regimentais determina:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Não haverá expediente neste Conselho Regional de Economia entre os dias 21 de dezembro de 2020 à 03 de janeiro de 2021.

**Art. 2º** - Retornaremos nossas atividades normais no dia 04 de janeiro de 2021.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

São Paulo, 11 de Dezembro de 2020.



**Luiz Barsi Filho**  
**Presidente**  
CPF nº 006.541.838-72